



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
Exoneração da Ouvidora Adjunta desta Prefeitura e dá outras providências. RAIMUNDO	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	2
RESOLUÇÃO	2
Resolução nº. 001/2021-CMDPeD Dispõe CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2022 conforme previsto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa com Deficiência	2

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****PORTARIA****Exoneração da Ouvidora Adjunta desta Prefeitura e dá outras providências. RAIMUNDO**

PORTARIA Nº 002/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022. Exoneração da Ouvidora Adjunta desta Prefeitura e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Exonerar a Senhora EDILEYA MIRANDA GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Ouvidora Adjunta desta Prefeitura, portaria de nomeação nº 081/2021. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 05 de janeiro de 2022. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: wsp9wuzpiv20220105190125

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**RESOLUÇÃO****Resolução nº. 001/2021-CMDPcD Dispõe CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2022 conforme previsto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa com Deficiência**

Resolução nº. 001/2021-CMDPcD Dispõe CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2022 conforme previsto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa com Deficiência de Davinópolis – MA. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em sua reunião ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2021, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 202/2013, Lei Municipal Nº 259/2016 e Lei Municipal Nº 260/2016 :

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2022 conforme previsto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa com Deficiência - CMDPcD, criado pela Lei Municipal Nº 202/2013, Lei Municipal Nº 259/2016 e Lei Municipal Nº 260/2016 : Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá ordinariamente em sessões plenárias, bimestralmente, na TERCEIRA quarta-feira de cada mês, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86 – Centro de Davinópolis e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, nos dias 16 de fevereiro de 2022; 20 de abril de 2022; 15 de junho de 2022; 17 de agosto de 2022; 19 de outubro de 2022 e 21 de dezembro de 2022, no horário de 09h, ou conforme cronograma: Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 23 de dezembro de 2021. Ana Nubia de Carvalho Souza Presidente do CMDPcD

Publicado por: Dinaliana Erica do Nascimento Moreira

Código identificador: jaxtsiu3qt820220105150112





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:06.01.2022 00:05

